

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 22, de 13 de novembro de 1980;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a reforçar o item da dotação Orçamentária, conforme segue:

2.3.03080322.04 -Manutenção dos Setores de Finanças
3132 -Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 8 de setembro de 1981.

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 3 de setembro de 1981.

Laura de Souza Lara
= Laura de Souza Lara =
-Serviço de Administração-